



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Oferta de Mobilidade entre órgãos, para um (1) posto de trabalho de agente municipal de 2ª classe para o Serviço de Polícia Municipal

ATA N.º 3

-----Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho por mobilidade, na categoria de agente municipal de 2ª classe para o Serviço de Polícia Municipal, aberto a trabalhadores de outras Entidades, pela Oferta n.º OE202507/1137, publicada na Bolsa de Emprego Público em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, a fim de divulgar os resultados da entrevista de avaliação de competências.-----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri decidiu considerar o candidato Ricardo Miguel Soares Ferreira, como excluído ao presente procedimento de mobilidade, uma vez que o mesmo faltou à entrevista de avaliação de competências.-----

-----2. Realizadas as entrevistas de avaliação de competências, o júri deliberou apresentar os seguintes resultados:-----

-----Ana Margarida Rolo Teixeira-----16,00 valores

-----Diogo José Gonçalves Fernandes-----12,00 valores

-----Pedro Manuel Pinto Martins-----12,00 valores

-----3. Após aplicação do único método de seleção, entrevista de avaliação de competências a qual teve como referência os currículos dos candidatos, o Júri deliberou definir a lista unitária de ordenação dos candidatos aprovados, da seguinte forma:-----

-----Ana Margarida Rolo Teixeira-----16,00 valores

-----Diogo José Gonçalves Fernandes-----12,00 valores

-----Pedro Manuel Pinto Martins-----12,00 valores

-----4. Mais deliberou o Júri, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo notificar os candidatos para, se assim o entenderem, se pronunciarem, no prazo de 10 dias, em sede de audiência de Interessados, acerca do sentido provável da decisão a proferir.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Manuel Henriques de Oliveira, Dr.)